



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos São Paulo/CEP 01205-905
CNPJ 01.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 05/12/1945
Central 24 horas de Atendimento nos telefones SAC: 0800 727 2766
informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-78736
(atendimento exclusivo para sinistros) solicitação de serviços:
sinistro: 0366-3110 (Gratuito - São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.660-6	0116.38.874-9	69 5323651-3	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/02/2012 até as 24 horas do dia 09/02/2013 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/01/2012 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME C E MAISON VERTE			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 2.183.859/0001-09
ENDEREÇO R ALAGOAS 676		BAIRRO HIGIENOPOLIS	
CIDADE SAO PAULO	ESTADO SP	CEP 01242-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E MAISON VERTE AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR SAO PAULO - SP 01040-000				13COND	 02015640003702
M33-SP P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA				Carnê 	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) TELEFONE: (011)32593001
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES PROPOSTA CORRETOR Nº: 9989969480
E-MAIL: apoio@furman.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ALAGOAS,676 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 01242-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 1 - GRANDE SAO

OUTROS SEGUROS: NÃO

Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:

Blocos Existentes: 1

Blocos Segurados: 1

Quantidade de Pavimentos: 1

Quantidade de Apartamentos: 11

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 01

COBERTURAS

	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURA BASICA SIMPLES	5.415.000,00
DANOS ELETRICOS	100.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	40.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	100.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	60.000,00
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00
ANUNCIOS LUMINOSOS	5.000,00
VIDA E AP. FUNCIONARIOS	60.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	400.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

ANUNCIOS LUMINOSOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	1.758,31	1 484,70	13/02/2012	CHEQUE
Desconto	52,75	2 484,70	09/03/2012	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 484,70	09/04/2012	CARNE
Prêmio Líquido	1.705,56	4 484,70	09/05/2012	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	133,25			
Preço Total do Seguro	1.938,81			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 147152504-0

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 2.000 a 3.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares